APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 07/03/2008
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 10/03/2008
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 05 /08, DE 28 DE ~~FEVEREIRO~~ 03 marco 2008

"Dispõe sobre revisão dos vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Caçu e dá outras providências".

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Caçu, constante dos anexos: I, II, III e IV da Lei Municipal nº 956/93, de 08 de março de 1993; I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 1196/99, de 26 outubro de 1999 e I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1301/02, de 02 de abril de 2002; Lei Municipal nº 1337/03 de 28 de abril de 2003 e a Lei Municipal nº 1387/04 de 02 de junho de 2004, alterados pela Lei Municipal nº 1.1430/2005, ficam revisados em 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 1º de março de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Goiás, em 28 de ~~fevereiro~~ 03 marco de 2008.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)656-1320/1384
CNPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br
www.cacugoias.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
ESTADO DE GOIÁS

Ofício Mensagem nº 03 /08,de 28 de Fevereiro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Wendell Campos
Presidente da Câmara Municipal
Caçu-GO

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO Nº: 024936
Fls.: 42 Livro: 001
Data 04/03/08 Hora: 9 hs.
Assinatura

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminhamos a essa Egrécia Casa de Leis, o Projeto de Lei: Dispõe sobre revisão dos vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Caçu e dá outras providências

Ateciosamente,

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)656-1320/1384
CNPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br
www.cacugoias.com.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A Administração 2005/2008 do Município de Caçu, em cumprimento ao disposto nos artigos 16, 17 e 21, ambos da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, elabora a presente estimativa em virtude do aumento da despesa com pessoal no corrente exercício e nos dois subseqüentes que ocorrerá por força da Lei que originará caso seja aprovado o Projeto de Lei n. ___, de 28 de fevereiro de 2008, que *"dispõe sobre revisão dos vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Caçu e dá outras providências."*

O Município no exercício de 2007 arrecadou R$ 11.400.477,34 como Receita Corrente Líquida e o Poder Executivo gastou com pessoal a importância de R$ 5.017.093,58 correspondente ao percentual de 44,01%, da RCL, conforme Relatório de Gestão Fiscal, que contém o demonstrativo da despesa com pessoal, subscrito pela contabilidade do Município – **doc. 01**.

No mês de **janeiro de 2008**, o Município **arrecadou** o valor de R$ 1.339.213,18 como Receita Corrente Líquida e gastou com pessoal a importância de R$ 553.286,37 correspondente ao percentual de 41,31% da RCL, conforme Relatório de Gestão Fiscal, que contém o demonstrativo da despesa com pessoal, subscrito pela contabilidade do Município – **doc. 02**, sendo que no mês de **janeiro de 2007 havia arrecadado** somente a importância de R$ 789.729,37;

Essa diferença ocorreu em virtude do aumento da arrecadação no corrente exercício de 2008 em decorrência do fato do índice de participação do Município no FPM ter voltado para 0,8 e do incremento da arrecadação local com o ISSQN derivado da construção das usinas hidrelétricas e de alcool;

O presente Projeto de Lei nº. 007, acarretará aumento de despesa em relação aos gastos com pessoal, se tomarmos como parâmetro a receita Corrente Líquida de 2007, porém se levarmos em consideração a receita Corrente Líquida de 2008, que será muito superior e ainda o fato deste Projeto de Lei não acarretar aumento superior ao novo salário mínimo de R$ 412,40 para algumas categorias funcionais, o aumento da despesa em relação aos gastos com pessoal, **percentualmente não será superior ao exercício de 2007.**

Em sendo aprovado o presente Projeto de Lei nº. 007, na forma em que se encontra, haverá um aumento da despesa com pessoal da ordem de R$ 87.611,51,

mensais, totalizando R$ 876.115,10 anuais, em relação aos gastos no período de 2007, que foi de R$ 5.017.093,58, o que corresponde a 44,01% do valor arrecadado em 2007, que foi da ordem de R$ 11.400.477,34 ,o que, de conseqüência, elevará os gastos com pessoal para 51,70% da receita arrecadada em 2007, **mas não em relação a receita de 2008.**

Este percentual de 51,70% da RCL encontra-se muito aquém do limite estabelecido no art. 20, inciso III, Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Este Projeto de Lei foi elaborado em virtude do aumento do valor do salário mínimo e da Receita Corrente Líquida do exercício de 2008.

Caçu, Goiás, 29 de fevereiro de 2008.

Glmar José de Freitas Guimarães
Prefeito

Doc. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACU

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E RECEITA LIQUIDA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2007

(Artigo 55 , Inciso I Alínea "a",, do Anexo XII)

Orgão PODER EXECUTIVO

Descriçao	DESPESA EMPENHADO	
	3º Quadrimestre	Ultimos 12 meses
DESPESAS COM PESSOAL		
Despesas Com Pessoal	2,621,707.01	2.621.707,01
Mao-de-obra terceirizada	174,440.00	174.440,00
Encargos Sociais	400,014.93	400.014,93
Salario Familia	31,922.42	31.922,42
PIS/PASEP	51,438.15	51.438,15
Sub Total	**3,279,522.51**	**3.279.522,51**
Total Orgão	**3,279,522.51**	**3.279.522,51**

RECEITA LIQUIDA	11,400,477.34	11.400.477,34
Percentual Aplicado	28.77 %	28,77 %

GERALDO PACELLE MARTINS
CORECON GO 1583/B
TC CRC - GO 007274/0-4
CPF 558.734.706-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACU

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E RECEITA LIQUIDA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2007

(Artigo 55 , Inciso I Alínea "a",, do Anexo XII)

Orgão FUNDEB

Descriçao	DESPESA EMPENHADO	
	3º Quadrimestre	Ultimos 12 meses
DESPESAS COM PESSOAL		
Despesas Com Pessoal	980,449.15	980.449,15
Encargos Sociais	85,038.18	85.038,18
Salario Familia	11,175.00	11.175,00
Sub Total	**1,076,662.33**	**1.076.662,33**
Total Orgão	**1,076,662.33**	**1.076.662,33**

RECEITA LIQUIDA	11,400,477.34	11.400.477,34
Percentual Aplicado	9.44 %	9,44 %

GERALDO PASELLE MARTINS
CORECON GO 1583/D
TC CRC - GO 007274/0-4
CPF 558.731.786-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACU

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E RECEITA LIQUIDA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2007

(Artigo 55 , Inciso I Alínea "a",, do Anexo XII)

Orgão F.M.S

Descriçao	DESPESA EMPENHADO	
	3º Quadrimestre	Ultimos 12 meses
DESPESAS COM PESSOAL		
Despesas Com Pessoal	565,571.95	565.571,95
Mao-de-obra terceirizada	19,200.00	19.200,00
Encargos Sociais	65,607.51	65.607,51
Salario Familia	10,529.28	10.529,28
Sub Total	**660,908.74**	**660.908,74**
Total Orgão	**660,908.74**	**660.908,74**

RECEITA LIQUIDA	11,400,477.34	11.400.477,34
Percentual Aplicado	5.80 %	5,80 %

Total Geral	**5,017,093.58**	**5.017.093,58**

VAL14

RECEITA LIQUIDA	11,400,477.34	11.400.477,34
Percentual Aplicado	44.01 %	44,01 %

GERALDO PACELLE MARTINS
CORECON GO 1583/D
TC CRC - GO 0072740-4
CPF 558.731.786-49

DOC.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACU

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E RECEITA LIQUIDA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2008

(Artigo 55 , Inciso I Alínea "a",, do Anexo XII)

Orgão PODER EXECUTIVO

Descriçao	DESPESA LIQUIDADO	
	1º Quadrimestre	Ultimos 12 meses
DESPESAS COM PESSOAL		
Despesas Com Pessoal	208,266.05	2.617.699,17
Mao-de-obra terceirizada	15,370.00	255.639,20
Encargos Sociais	148,681.96	573.515,68
Salario Familia	2,571.24	32.558,66
PIS/PASEP	6,509.19	53.969,10
Sub Total	**381,398.44**	**3.533.381,81**
Total Orgão	**381,398.44**	**3.533.381,81**

RECEITA LIQUIDA	1,339,213.18	11.949.961,15
Percentual Aplicado	28.48 %	29,57 %

GERALDO PACELLE MARTINS
CORECON GO 1583/D
TC CRC - GO 007274/0-4
CPF 558.731.706-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACU

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E RECEITA LIQUIDA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2008

(Artigo 55 , Inciso I Alínea "a",, do Anexo XII)

Orgão FUNDEB

Descriçao	DESPESA LIQUIDADO	
	1º Quadrimestre	Ultimos 12 meses
DESPESAS COM PESSOAL		
Despesas Com Pessoal	74,347.67	978.780,11
Encargos Sociais	11,360.22	96.398,40
Salario Familia	885.00	11.070,00
Sub Total	**86,592.89**	**1.086.248,51**
Total Orgão	**86,592.89**	**1.086.248,51**

RECEITA LIQUIDA	1,339,213.18	11.949.961,15
Percentual Aplicado	6.47 %	9,09 %

GERALDO PACELLE MARTINS
CORECON GO 15835
TC CRC - GO 007274/0-4
CPF 558.754.706-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACU

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E RECEITA LIQUIDA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2008

(Artigo 55 , Inciso I Alínea "a",, do Anexo XII)

Orgão F.M.S

Descriçao	DESPESA LIQUIDADO	
	1º Quadrimestre	Ultimos 12 meses
DESPESAS COM PESSOAL		
Despesas Com Pessoal	53,026.89	568.970,52
Mao-de-obra terceirizada	0.00	24.900,00
Encargos Sociais	31,468.19	94.416,37
Salario Familia	799.96	10.442,46
Sub Total	**85,295.04**	**698.729,35**
Total Orgão	**85,295.04**	**698.729,35**

RECEITA LIQUIDA	1,339,213.18	11.949.961,15
Percentual Aplicado	6.37 %	5,85 %

Total Geral	**553,286.37**	**5.318.359,67**

VAL14

RECEITA LIQUIDA	1,339,213.18	11.949.961,15
Percentual Aplicado	41.31 %	44,51 %

GERALDO BICELLE MARTINS
CORECON GO 15836
TC CRC - GO 007274/0-4
CPF 558.731.706-49

APROVADO
EM única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO 07 / 03 / 2008
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 05/08, de 03/03/2008.
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre revisão dos vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Caçu e dá outras providências

Relatório:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre revisão dos vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Caçu e dá outras providências. A matéria em estudo atende ao que dispõe o artigo 37, X da Constituição Federal, ou seja: *"a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices"*. É obvio que a presente matéria contempla todos os servidores do órgão prefeitura municipal, cabendo à Câmara a edição de Projetos de Lei para complementar o caráter de revisão geral, o que já foi providenciado, atendendo à iniciativa privativa de cada caso. Portanto, ante ao caráter geral e a uniformidade de índice e de data das outras matérias que decorrerão desta, é a matéria absolutamente legal e constitucional. Quanto a ser ou não justa a matéria, entendemos sê-la, mesmo porque desde o ano de 2005 que não se promovia revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais e o índice adotado ainda está inferior do que as perdas sofridas tomando se por base as variações do piso mínimo nacional. A Redação gramatical é satisfatória.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de março do ano de 2008.

Vereador **Rubens Carvalho de Souza**
- Relator -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br

APROVADO
EM única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO 07 / 03 / 2008
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei nº 05/08, de 03/03/2008.
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre revisão dos vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Caçu e dá outras providências

Relatório:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre revisão dos vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Caçu e dá outras providências. Confrontando a presente matéria com a Lei Orçamentária vigente é possível observar que há dotação específica para o lançamento das despesas que decorrerão da mesma. Em anexo a esta matéria foi enviado o relatório de impacto financeiro, fazendo prova da suportabilidade do Município ante o incremento da receita e da não extrapolação dos limites impostos pela Constituição Federal e pela lei de Responsabilidade Fiscal. Está sendo respeitada a Lei Federal nº 4.364/64, de 17 de março de 1964, assim como a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O índice adotado, a melhoria da receita do Município e a necessidade de revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais que desde o ano de 2005 não eram revistos, fazem com que a matéria em estudo seja economicamente e financeiramente viável à municipalidade.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 07 dias do mês de março do ano de 2008.

Vereador **Orlando Oliveira Silva**
- Relator -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br